



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.259, DE 05 DE MAIO DE 2000

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

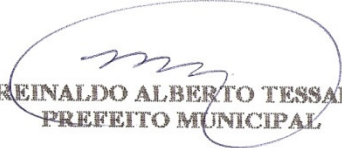
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "PREFEITO JOSÉ GAGHEGGI", o complexo sócio-esportivo Centro de Lazer do Trabalhador.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de maio de 2000


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura